

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/12

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 18 DE JULHO DE 2012**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano dois mil e doze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram apenas os Vereadores, Senhores Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

O senhor Presidente não compareceu, por se encontrar ausente do país, em representação do Município de Gavião, na EUROPEADE, o senhor Vereador Germano Manuel Baptista Porfírio por se encontrar de férias e o senhor Vereador Francisco Felício Louro devido a compromissos inadiáveis no âmbito da presidência da Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre. -----

Nos termos do número 1, do artigo 4.º, do Regimento da Câmara Municipal de Gavião, verificando-se a inexistência de “quórum” que permita a realização da reunião ordinária, procede-se apenas ao registo de tal facto, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 89.º, da Lei n.º 5-A/2012, de 11 de janeiro, pelo que, para constar se lavra a presente ata, que vai ser assinada pelos vereadores presentes e por mim Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
